



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Cidreira

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação emergencial de empresa especializada na realização de exames laboratoriais de análises clínicas

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada, na forma de laboratório de análises clínicas, para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, solicitados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para os usuários das unidades básicas de saúde e do Pronto Atendimento 24 horas Eva Dias de Melo, de acordo com as condições e especificações descritas neste termo de referência, de 25/11/2025 a 24/02/2026.

1.1. Especificação do objeto:

A solução proposta visa garantir a realização de exames laboratoriais de rotina, urgência e complexidade variável, assegurando que os serviços sejam prestados de acordo com os padrões de qualidade exigidos e dentro dos prazos estabelecidos.

A empresa fornecerá o material adequado para a coleta dos exames.

A prestação dos serviços inclui a realização dos exames laboratoriais por profissionais qualificados, sendo a empresa contratada responsável pelo atendimento nas suas próprias instalações. O ciclo de vida do serviço abrange desde a coleta de amostras até a entrega dos resultados dos exames, com a necessidade de monitoramento contínuo da qualidade dos serviços prestados.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Total
1	Prestação de serviço de análise de exames laboratoriais, conforme especificações técnicas deste termo de referência.	Serviço	1	R\$ 300.000,00

1.2. Natureza do objeto:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

Os bens/serviços tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, embora exista o Contrato nº 036/2021, vinculado ao Processo Licitatório nº 3532/2020, cujo objeto consiste no fornecimento de serviços de elaboração de exames de análise clínica patológica de atenção básica, o referido ajuste pactuado vem sendo prorrogado desde 2021, tendo inclusive, sido aditivado em 24/02/2025, em razão da insuficiência das quantidades inicialmente pactuadas.

Não obstante, as quantidades aditadas no presente exercício já foram integralmente utilizadas, revelando-se, ainda assim, incapazes de suprir a demanda atualmente existente no Município.

A fim de garantir a necessidade e a continuidade dos serviços essenciais de saúde oferecidos a população usuária do SUS, especialmente no que tange aos municípios que dependem de exames laboratoriais de apoio e diagnóstico clínico, mostra-se imprescindível a contratação desse serviço em caráter emergencial para assegurar a adequada execução das atividades.

Desse modo, revela-se necessária a contratação emergencial pelo período mínimo de quatro meses, até que seja possível promover nova prorrogação contratual com o restabelecimento das quantidades, a fim, de evitar prejuízos a continuidade dos serviços e de resguardar o interesse público.

A falta de uma empresa contratada afeta o diagnóstico e o acompanhamento clínico dos pacientes, o que pode causar danos à saúde pública. Dada a urgência em manter os serviços e a impossibilidade de esperar o processo licitatório regular, a contratação emergencial é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços de saúde essenciais.

Diante deste cenário, enquadra-se na hipótese de contratação direta por emergência, conforme detalhada neste documento, no item 2.1, prevista no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

atendimento imediato da necessidade que possa gerar prejuízo ou comprometer a segurança.

Assim, justifica-se plenamente a contratação emergencial de empresa especializada em exames laboratoriais, com capacidade técnica comprovada e pronta condição e atendimento, assegurando a manutenção dos serviços essenciais e o cumprimento das responsabilidades do município perante o SUS e a população.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação enquadra-se nas disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação, em casos de emergência ou de calamidade pública quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços públicos essenciais. O contrato terá vigência máxima de 04(quatro) meses, com possibilidade de prorrogação, conforme a lei.

A contratação também está de acordo com as normas do SUS (Sistema Único de Saúde) e com as orientações do Ministério da Saúde, que regulam a realização de exames laboratoriais.

A Secretaria de Saúde efetuará o pagamento dos serviços mensalmente, em valores correspondentes à quantidade e tipos de exames realizados, observando-se a Tabela do SUS. Nenhum exame poderá ter valor superior ao estipulado na referida tabela.

2.1. Requisitos para caráter EMERGENCIAL

- A) Probabilidade de dano aos bens públicos, privados ou pessoas;
- B) Imprevisibilidade da situação;
- C) Aquisição apenas dos itens absolutamente essenciais para evitar danos.

A) A probabilidade de danos a bens públicos se torna o ponto chave deste tópico, uma vez que apresenta o risco concreto e imediato de interromper exames fundamentais para diagnósticos, agravando condições de saúde pela



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

ausência de resultados e comprometimento da segurança e saúde dos usuários do SUS.

- B)** A requisito da imprevisibilidade da situação restou evidenciado, uma vez que, embora exista o Contrato nº 036/2021 – PE 06/2021, vinculado ao Processo Licitatório nº 3532/2020, cujo objeto consiste no fornecimento de serviços de elaboração de exames de análise clínica patológica de atenção básica, referido ajuste vem sendo prorrogado desde 2021, tendo, inclusive, sido aditivado em 24/02/2025, em razão da insuficiência das quantidades inicialmente pactuadas. Não obstante, as quantidades aditadas continuam a se mostrar incapazes de suprir a demanda atualmente existente no Município. Desse modo, revela-se necessária a contratação emergencial pelo período mínimo de quatro meses, até que seja possível promover nova prorrogação contratual com o restabelecimento das quantidades, a fim de evitar prejuízos à continuidade dos serviços e a salvaguarda do interesse público.
- C)** Neste cenário, a contratação destes serviços engloba apenas os exames laboratoriais indispensáveis ao atendimento dos pacientes da rede pública, limitando-se ao prazo máximo de quatro meses.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação emergencial de empresa especializada para fornecer serviços de coleta de material biológico e execução de exames laboratoriais, de acordo com a demanda estabelecida pela Secretaria de Saúde, garantindo resultados confiáveis e prazos adequados para entrega dos laudos, a fim de garantir a continuidade dos serviços essenciais, assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde.

A escolha recairá sobre empresa regularmente habilitada, que comprove capacidade técnica, experiência comprovada e estrutura laboratorial compatível com as exigências da Secretaria Municipal de Saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme estabelece a lei federal nº 14.133/2021.

O prazo de vigência do contrato será de quatro meses, podendo ser prorrogado, conforme a lei.

A empresa contratada deverá:

- Executar os exames conforme solicitações médicas emitidas pela rede municipal de saúde.
- A empresa deve possuir estrutura e condições adequadas para a realização dos exames laboratoriais, conforme as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.
- Garantir a qualidade técnica e rastreabilidade dos resultados.
- Disponibilizar resultados em meio físico e/ou eletrônico no prazo acordado conforme tipo de exame.
- Manter sigilo sobre todas as informações e resultados obtidos.
- Atender as normas da vigilância sanitária, ANVISA e demais legislações correlatas, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto. Os requisitos específicos para a contratação incluem:
 - Comprovar a capacitação técnica e a regularidade de suas operações.
 - Apresentação de documentação regularizada perante os órgãos competentes, como CNDs, certidões fiscais e trabalhistas, e outros documentos exigidos pela legislação vigente.

5. MÉTODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto será iniciada após a assinatura do contrato, sendo que a contratada deverá realizar a coleta de materiais e a execução dos exames, conforme a demanda e cronograma estabelecido pela Secretaria de Saúde, observando as normas técnicas de biossegurança e os protocolos do Sistema Único de Saúde.

O processo se iniciará com a coleta dos materiais, seguida pela realização dos exames laboratoriais, conforme tabela SUS vigente, utilizando métodos reconhecidos pelo Ministério da Saúde e órgãos de vigilância sanitária, e finalmente, pela entrega dos resultados no prazo estabelecido.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

A empresa contratada deverá fornecer toda a estrutura necessária para garantir que os exames sejam realizados conforme as especificações técnicas e os padrões de qualidade exigidos, conforme descrito no Termo de Referência.

EXECUÇÃO DO OBJETO/OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Promover o acompanhamento e fiscalização do fornecimento com vistas ao seu perfeito cumprimento, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas.

Atestar a execução do objeto por meio de fiscal designado.

Efetuar os pagamentos devidos em função da presente contratação.

Fornecer as informações necessárias para a adequada execução dos serviços.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e os encargos decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, referentes ao objeto, a qualquer tempo, mesmo após o recebimento definitivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da solicitação;

Pagar tudo o que lhe compete como empregador, tal como salário, incluindo 13º, férias, licenças, seguros de acidente de trabalho, assistência e previdência social e os demais ônus inerentes ou próprios da relação empregatícia, além de todas as



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

suas obrigações fiscais e de responsabilidade civil em relação a terceiros, não se admitindo, a qualquer título, acréscimos sobre o preço proposto e contratado;

Arcar com todas os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes;

Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste termo de referência;

Indenizar terceiros e ao contratante os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133/2021;

Caberá à contratada única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão sua ou dos que agirem em seu nome;

Responsabilizar-se integralmente pelo comportamento moral e profissional por aqueles que executem os serviços em seu nome, cabendo-lhe responder integralmente por todos os danos resultantes da ação ou omissão dos mesmos;

Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;

Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumida;

Manter em pleno funcionamento os equipamentos necessários;

Garantir a reposição imediata dos reagentes e insumos;

Permitir o acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Após a assinatura do contrato, o representante da empresa contratada será convocado para reunião inicial, na qual ocorrerá a apresentação do plano de fiscalização/execução, que conterà informações acerca das obrigações contratuais e dos mecanismos de fiscalização.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização do contrato serão realizados por um fiscal designado pela Secretaria de Saúde. O fiscal será responsável por garantir que os



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

serviços sejam executados conforme as condições estabelecidas, bem como por realizar a verificação da qualidade dos exames e laudos fornecidos. A fiscalização será feita de forma contínua, sendo registrado em relatórios quaisquer irregularidades ou falhas encontradas no processo de execução.

Gestor de Contrato: Victor Ilha da Silva

Fiscal de Contrato: Janaina Lima Mesquita

Suplente de Fiscal de Contrato: Laissa do Nascimento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal pela empresa contratada.

O valor será calculado com base na quantidade de exames realizados e no tipo de exames, conforme a Tabela do SUS,

O pagamento ocorrerá mensalmente, mediante a comprovação da execução do serviço, e será ajustado conforme o volume de exames realizados.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A estimativa do valor da contratação será definida com base nos valores praticados pelo mercado, conforme a Tabela SUS.

O valor total estimado para a contratação será adequado à quantidade de exames laboratoriais necessários, e será ajustado conforme a variação da demanda e do tipo de exames solicitados.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é condizente com o que é praticado pelo mercado correspondente, uma vez que o custo dos exames está de acordo com a tabela do SUS.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária CR 9237.

Cidreira, 14 de outubro de 2025

GIOVANNA BRANCHINA
Assistente Administrativo

VICTOR ILHA DA SILVA
Secretário da Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D840-3A10-5864-8B9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VICTOR ILHA (CPF 006.XXX.XXX-90) em 24/11/2025 16:27:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GIOVANNA BRANCHINA (CPF 509.XXX.XXX-68) em 24/11/2025 16:28:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D840-3A10-5864-8B9F>